

VICE-PRESIDÊNCIA DE FUTEBOL  
São Luís (MA), 14 de DEZEMBRO de 2016.  
**COMUNICADO 016/16 - SOÇAITE**

A COMISSÃO DE COMPETIÇÕES da AABB São Luís (MA), fundamentada em poderes emanados do CÓDIGO DISCIPLINAR ESPORTIVO, em reunião realizada no dia 13.12.2016, DECIDIU:

**1. Suspende** o atleta abaixo por **UM** jogo de competição oficial, conforme o Art.59 do CDE:

<b>Atleta</b>	<b>Equipe</b>	<b>Categoria</b>
AUGUSTO CESAR RAMOS DE ARAÚJO	APEMO-PAI	SENIOR

**2. Suspende** os atletas abaixo por **DOIS** jogos de competição oficial, conforme o Art.62 do CDE:

<b>Atleta</b>	<b>Equipe</b>	<b>Categoria</b>
ALEX HOSSAN FERREIRA LIMA	APOCALIPSE	SENIOR
CARLOS CESAR MACHADO	ELMO	CINQUENTÃO
FLAVIO MAGNO MORAES BRAGA	ELMO	CINQUENTÃO
ROSIVALDO FERREIRA MELO	APOCALIPSE	SENIOR

**3. Suspende** os atletas abaixo por **DOIS** jogos de competição oficial, conforme o Art.64 do CDE:

<b>Atleta</b>	<b>Equipe</b>	<b>Categoria</b>
BRUNO LOPES QUINZEIRO	APAL	PRINCIPAL
EDSON COSTA CARNEIRO	APAL	CINQUENTÃO
JOSÉ RIBAMAR SANTOS SILVA	REAL CONTEÚDO	CINQUENTÃO
LEONARDO MOREIRA GONÇALVES	OITO DE MAIO	PRINCIPAL

**4. Suspende** o atleta abaixo por **DOIS** jogos de competição oficial, conforme o Art.63 do CDE e 34 do RGC:

<b>Atleta</b>	<b>Equipe</b>	<b>Categoria</b>
BRENO GOMES CARDOSO	SANTOS	SENIOR

**5. Suspende** os atletas abaixo por **CENTO E VINTE DIAS** de competição oficial, conforme os Art.61 do CDE:

<b>Atleta</b>	<b>Equipe</b>	<b>Categoria</b>
INALDO NUNES SOUSA FILHO	SANTOS	SENIOR
IVALDO COSTA PEREIRA	APEMO-PAI	SENIOR
LUIZ MARCELO PINTO BERREDO	SANTOS	SENIOR

**6. MANTER** o resultado da partida realizada no dia 03.12.2016, entre APEMO-PAI x SANTOS, categoria SENIOR, nos termos do RGC. (DECISÃO UNÂNIME).

  
COMISSÃO DE COMPETIÇÕES  
Julgamento em Primeira Instância